



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 238/2025

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação a servidores efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Qualificação - AQ aos servidores relacionados no quadro abaixo:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Título/diploma/certificado apresentado	AQ	Efeito financeiro
Micaela Gomes da Silva	283	Auxiliar de Serviços Gerais	Especialização	20%	11/11/2025
Cristiany Cavalcante Lopes	292	Agente Administrativo	Nível superior	15%	12/11/2025
Wellington Lopes dos Santos	291	Assessor de Comunicação Social	Doutorado	30%	12/11/2025

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 14 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Vereadora